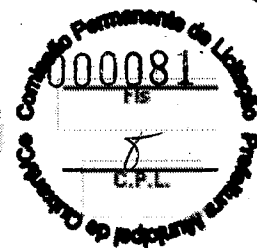




**GOVERNO MUNICIPAL**  
**SECRETARIA DO TRABALHO E**  
**DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**ADM "Somos Todos Quixeré"**



## **AUTORIZAÇÃO**

### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-0006/2025 - STDS**

#### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007.20250213/0001-60**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta por inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proponente apresentou preço compatível com o praticado por ele em outros contratos;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a JUSTIFICATIVA constante do processo que prevê que a Inexigibilidade de Licitação está em conformidade com o **Art. 74, V, da Lei Federal 14.133/2021, V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha;**

CONSIDERANDO que o processo de contratação direta por inexigibilidade de licitação foi conduzido em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021;

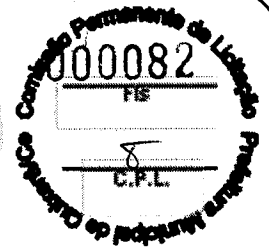
CONSIDERANDO que a escolha do fornecedor foi realizada com base numa análise detalhada do cumprimento das exigências contidas na Lei nº 14.133/2021, norteadas pelos princípios de economicidade, eficiência e adequação às necessidades do órgão, conforme demonstrado pelas justificações robustas e documentação completa apresentadas no processo;

CONSIDERANDO que a adjudicação e homologação do contrato estão de acordo com os requisitos legais, e que, diante do estabelecido no inciso VIII do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que exige a autorização da autoridade competente para a conclusão do processo de contratação.

Diante do exposto, EU, MARIA ELIENE FERNANDES OLIVEIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL e ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL do município de Quixeré/CE, no exercício das atribuições legais que me foram conferidas, **AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº IN-0006/2025 - STDS, com fulcro no Art. 74, V, da Lei nº 14.133/2021., nos termos descritos abaixo:**



**GOVERNO MUNICIPAL**  
**SECRETARIA DO TRABALHO E**  
**DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
ADM "Somos Todos Quixeré"



**OBJETO A SER CONTRATADO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA CORONEL JOSÉ BRITO, Nº 273, BAIRRO CENTRO, CEP: 62.920-000, QUIXERÉ, CEARÁ, PARA O FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO SOCIAL CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, CEARÁ.

**PROPONENTE:** LARISSA RAYANE RIBEIRO SOUSA - CPF nº 059.183.893-18

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 11 meses.

**VALOR MENSAL:** R\$ 950,00 (Novecentos e Cinquenta Reais).

**VALOR TOTAL:** R\$ 10.450,00 (Dez Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais).

**DETERMINO**, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

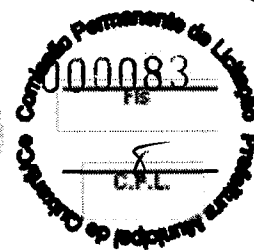
Quixeré/CE, 18 de fevereiro de 2025.

~~Maria Eliete Fernandes Oliveira~~  
**ORDENADORA DE DESPESAS**

**Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social - Portaria nº 009.03.01.2022**  
**Município de Quixeré/CE**



**GOVERNO MUNICIPAL**  
**SECRETARIA DO TRABALHO E**  
**DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
ADM "Somos Todos Quixeré"



## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Agente de contratação do MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE, em cumprimento à determinação do Ordenador de Despesa da **SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, Sra. Maria Eliete Fernandes Oliveira, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-0006/2025 - STDS** a seguir:

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA CORONEL JOSÉ BRITO, Nº 273, BAIRRO CENTRO, CEP: 62.920-000, QUIXERÉ, CEARÁ, PARA O FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO SOCIAL CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, CEARÁ.

**FAVORECIDA:** LARISSA RAYANE RIBEIRO SOUSA, portadora do CPF nº 059.183.893-18, residente e domiciliado na Rua Manoel Cunha, nº 1452, Bairro Centro, Quixeré, Ceará, CEP: 62.920-000.

**VALOR MENSAL:** R\$ 950,00 (Novecentos e Cinquenta Reais).

**VALOR TOTAL (11 MESES):** R\$ 10.450,00 (Dez Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 74, inciso V, da Lei n. 14.133/2021.

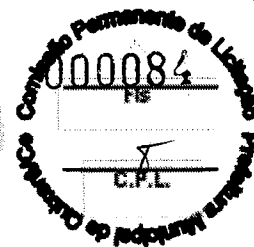
Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pelo Agente de Contratação, Sr. Pedro Henrique Brito Chaves, no dia **17 de fevereiro de 2025**, e, **AUTORIZADA** pela autoridade competente, Sra. Maria Eliete Fernandes Oliveira, Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Ordenadora de Despesas da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do município de Quixeré, no dia **18 de fevereiro de 2025**.

Quixeré - CE, em 28 de fevereiro de 2025.

**PEDRO HENRIQUE BRITO CHAVES**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**  
**MATRÍCULA Nº 126270-0**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**




**GOVERNO MUNICIPAL**  
**SECRETARIA DO TRABALHO E**  
**DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
ADM "Somos Todos Quixeré"



## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o **EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° IN-0006/2025 - STDS**, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA CORONEL JOSÉ BRITO, N° 273, BAIRRO CENTRO, CEP: 62.920-000, QUIXERÉ, CEARÁ, PARA O FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO SOCIAL CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, CEARÁ**, foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Quixeré no dia 28 de fevereiro de 2025.

Quixeré - CE, em 28 de fevereiro de 2025.

  
**Maria Eliete Fernandes Oliveira**  
**ORDENADORA DE DESPESAS**  
Secretária do Trabalho e Desenv. Social - Portaria n° 009.03.01.2022  
Município de Quixeré/CE